



CIDADE DE
CARAPICUÍBA

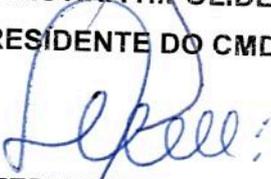
**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS
FINANCEIROS PARA O FUMCAD - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAPICUÍBA**

A Prefeitura Municipal de Carapicuíba através da Secretaria de Assistência Social e Cidadania e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba/SP, em atenção ao disposto no inciso IV, do artigo 88 da Lei Federal nº 8.069 que trata do Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13/07/1990, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e alterações que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação e Decreto Municipal nº 4.676 de 08/12/2016 que regulamenta a parceria celebrada entre a Administração Pública do Poder Executivo Municipal e organização da sociedade civil em regime de mútua cooperação, autoriza a OSC **LAR DO MENOR DE CARAPICUÍBA, CNPJ 48.891.535/0001-26**, situada à Rua Franca, nº 120 – Vila Dirce – CEP: 06.335-340 à proceder a captação de recursos junto a pessoas físicas ou jurídicas para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba – FUMCAD, mediante mecanismo de renúncia fiscal estabelecido no artigo 260 da Lei Federal nº 8.069 de 1990 – ECA, com a finalidade única e expressa de viabilização do Projeto **“COLORINDO A VIDA”**, aprovado pelo Chamamento Público 002/CMDCA/2019.

A validade deste certificado é de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua concessão.

Carapicuíba, 18 de novembro de 2019.


ROBERTA CRISTINA HIPÓLIDE DAS NEVES
PRESIDENTE DO CMDCA


SIMONE FERNANDES TEIXEIRA SILVA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CMDCA
Avenida Tâmara, 283 – Centro – Carapicuíba/SP – F. (11) 4146-4450
Email cmdca@carapicuiiba.sp.gov.br